



MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

10/010

PORTARIA Nº 16/TM, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Cancelamento de Sessão Ordinária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, considerando que nos termos da sua Lei Orgânica o Tribunal Marítimo, resolve:

Art. 1º Cancelar a Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)
Presidente

LORENA FRAGA COSTA MOULIN
Capitão-Tenente (T)
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

PEM
TM-03
TM-10
TM-13
TM-12
TM-11
TM-033
TM-037
Arquivo

61229.001162/2020-37



